

01.447.820/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSO DO ARAGUAIA

Av. JK, N° 191 - Centro
CEP 77.470-0



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Ato foi Publicado
no Placar da Câmara Municipal de
Formoso do Araguaia - TO, em sua íntegra,
Formoso do Araguaia-TO, em 03/07/2021


Secretária Geral

PORTARIA N° 49/2021 - GP/CMFA

“Dispõe sobre o estabelecimento de
Ponto Facultativo no âmbito da
Câmara Municipal de Formoso do
Araguaia – TO e dá outras
providencias”

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE
FORMOSO DO ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.**

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 07 de setembro (terça-feira), onde se comemora a independência do Brasil, bem como o Feriado Estadual de 08 de Setembro, onde se comemora o dia do Padroeiro do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal N° 226, de 19 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o estabelecimento de ponto facultativo nas repartições públicas do município de Formoso do Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** aos Servidores da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, no dia 06 de Setembro de 2021, segunda-feira.


Art. 2º - Esta Portaria não se aplica aos servidores, cujos serviços, por suas naturezas, sejam indispensáveis e exijam plantão permanente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia 03 de Setembro de 2021.



Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Felipe Souza Oliveira
Vereador Presidente